

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02RJ067142010
Proponente: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	
CNPJ: 01.688.611/0001-37	
E-mail: idec@institutoidec.com.br	
Endereço: Rua Senador Dantas 117 - Sala 1637	
Telefone(DDD): (21)3734-6252	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Ilmar Lima Lessa	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1102587-54
Título: Desporto universitário	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Atletismo Basquetebol Futsal Handebol Judô Natação Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

Rio de Janeiro, RJ
Paris Bonsucesso - RJ
Cep: 21041-020/Fone: não encontrado

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 100 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 100 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 200
Beneficiário Indireto: 10000
Total de Beneficiário(s): 10200

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO

Este projeto tem por objetivo implantar estrutura para o desenvolvimento do esporte dentro de uma universidade, a partir da formação de equipes de competição, visando à participação nas competições estaduais e nacionais do segmento.

Objetivos específicos

- 1) Garantir e ampliar o acesso de jovens com nível escolar adequado a ingressarem no Nível Superior através do esporte;
- 2) Implantar uma política esportiva dentro de uma Instituição, voltada para jovens universitários;
- 3) Oferecer aos Universitários condições de uma prática esportiva, aliada às questões educacionais.
- 4) Contribuir para disseminação do esporte nacional através da prática sistemática e treinamento de equipes esportivas
- 5) Fortalecer o esporte no segmento universitário na cidade do Rio de Janeiro, cidade sede de uma Olimpíadas no futuro.

O Projeto Desporto universitário será uma ação orientada e dirigida por uma Coordenação de Esportes, mantida e reconhecida pela IES como braço de associação junto a esta entidade. Consistirá num conjunto de sete modalidades esportivas visando à participação das equipes na dimensão do esporte de rendimento, em diversas competições estaduais e/ou nacionais de âmbito universitário, principalmente, as que fizerem parte dos calendários oficiais das entidades gestoras do segmento, como:

- a) Olimpíadas Universitárias / JUB`s - Organização da CBDU - Confederação Brasileira do Desporto Universitário.
- b) Liga do Desporto Universitário - CBDU
- c) Campeonatos Estaduais - FEURJ - Federação de Esportes Universitários do Estado do Rio de Janeiro.
- d) Dia Olímpico Universitário - FEURJ

Ao todo, contemplará cento e cinquenta atletas, oriundos de diversos clubes e agremiações atléticas do Rio de Janeiro, de classes econômicas menos favorecidas, entre 18 e 28 anos de idade, de ambos os sexos, que se manterão em treinamentos regulares de duas a três vezes por semana, com média de 4 a 6 horas de treinamento semanal, nas dependências dos campi da própria instituição e/ou áreas conveniadas.

Como contrapartida, a IES assegurará a concessão de bolsas de estudos integral e parcial aos atletas em diversos cursos de graduação e pós graduação, além da sessão das instalações próprias ao desenvolvimento das atividades, como: ginásio de esportes, sala de musculação, laboratórios. Além disso, O projeto servirá de laboratório de estágio para acadêmicos de vários cursos através do programa Multi áreas no esporte, proporcionando aos alunos a vivência e o reforço da atuação profissional a partir da práxis pedagógica.

Embora não esteja previsto a participação, o projeto atenderá as exigências no que precede as legislações vigentes e garantirão o acesso aos idosos e aos portadores de deficiências.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Depois de um longo período de esquecimento e desvalorização, o esporte universitário brasileiro passa, agora, por uma fase promissora. Em todo país, as Instituições de Ensino Superior perceberam que as ações ligadas ao esporte de competições agregam valores imensuráveis, sendo uma boa oportunidade para complementação educacional, aliando esporte, cidadania e educação (MANDARINO, 2011; TOLEDO, 2006).

Tal fato se dá, principalmente, após a parceria firmada entre o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU), com apoio das Organizações Globo, conferindo aos antigos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) um novo status, passando a se chamar Olimpíadas Universitárias JUBS, promovendo a congregação e o intercâmbio dos jovens universitários e a possibilidade do ingresso de centenas de futuros acadêmicos.

Comprometida pela causa, o IDEC através da Teoria da Hélice tríplice, onde universidade - governo - empresas desenvolvem atividades inovadoras e de novas descobertas e tecnologia para diversas áreas, principalmente, no que tange a educação física, onde há um potencial muito grande a ser explorado (SILVA apud MANDARINO, 2011), acredita nesse cenário e entende que a universidade, como principal protagonista, aliado ao governo, se valendo das políticas públicas existentes e da iniciativa privada pelo interesse por um nicho de consumidores podem caminhar juntos, levando ao desenvolvimento de uma política de Esporte direcionada para jovens esportistas, norteadas, principalmente, pela possibilidade com outras parcerias desenvolvidas com sucesso junto à iniciativa privada.

O esporte universitário é de suma importância, para que os atletas consigam dar continuidade às suas atividades, sem perder a perspectiva de atingir melhora do seu desempenho atlético e de uma formação profissional que o oportunize concorrer com maior capacidade a uma posição no mercado de trabalho diferenciada. Muitas vezes, o jovem é levado precocemente a decidir se permanece no esporte ou se o abandona para comprometer-se com uma fatia do orçamento familiar, abdicando do seu talento, até mesmo da vida esportiva e mais do que isso, da possibilidade de formação superior que lhe renda uma condição sócio-econômica mais favorecida no futuro.

É de se ressaltar também, que o Rio de Janeiro que revelou tantos nomes no esporte para o país, carece de melhores resultados em competições, tendo em vista a crescente migração desses jovens para outros Estados, preocupados em estender a vida útil dentro do esporte.

Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto acadêmico dessa

magnitude à possibilidade da obtenção do pleito pela Lei 11.438/06 Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental e espera-se que os recursos que possam advir por esta via de procedimento, viabilizem uma boa execução, uma vez que está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de viabilidade, de uma qualidade dos serviços oferecidos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

1) Implantar o conceito de esporte dentro da instituição

INDICADOR: Clipping dos veículos de comunicação da instituição a cerca das atividades
Relato de alunos sobre a inserção das atividades nos campi

2) Implantar estrutura de suporte multidisciplinar às atividades, ativando os variados cursos de graduação e pós graduação para vivência profissional, estágio e experimentos na área.

INDICADOR: Relatório anual das atividades realizadas juntos as equipes esportivas

3) Fortalecer o desenvolvimento do esporte universitário no Estado do Rio de Janeiro.

INDICADOR: Relatório anual com os resultados alcançados nas atividades desenvolvidas

Metas Quantitativas:

1) Inserir, pelo menos, 100 (cem) atletas no ensino superior através da iniciativa de bolsa de estudo.

INDICADOR: Relatório de alunos-atletas inscrito pela coordenação do projeto

2) Participar de 01 competição estadual em todas as modalidades

INDICADOR: Relatório dos resultados de jogos emitido pela FEURJ

3) Participar de 01 competição nacional com, pelo menos, duas modalidades

INDICADOR: Boletim de competição emitido pela CBDU

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

- 1) Coordenador operacional - Será responsável por promover o elo entre as equipes, a coordenação de esportes (mantida pela instituição de ensino) e as entidades gestoras das competições. Ficará a cargo de estabelecer inscrições, regularizará situações dos atletas, requerer documentações, comparecer as reuniões de federação, congresso técnico, elaborar plano de viagens.
- 2) Fisioterapeutas - Profissionais responsáveis pelo acompanhamento e prevenção de lesões dos atletas, liderando e delegando as ações para os acadêmicos desse setor que estarão atuando junto às equipes. Serão dois profissionais que comandarão essas atividades. 1 para as modalidades coletivas e outro para as individuais. Contratados por tempo determinado em regime de CLT
- 3) Treinadores esportivos - Serão responsáveis por conduzirem as atividades técnicas e táticas das equipes, preparando-as para as competições que irão disputar. São 7 equipes coletivas, sendo 1 treinador para cada (handebol masculino e feminino, volei masculino e feminino, futsal masculino e feminino e basquete masculino) e mais 1 treinador para cada uma das modalidades individuais (judô, natação e atletismo). Contratados por tempo determinado em regime de CLT

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão atribuídos os encargos pelo regime de contratação por tempo determinado, calculado sobre o percentual de 67,88% para as devidas despesas de tributos em cada uma das funções/cargos ocupados.

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Agasalhos - Serão destinados a coordenação de esportes e ficarão a disposição das equipes a partir das necessidades de uso em viagens, desfile de delegações e sob o clima propício de uso.

Camisa de treino - Destinado ao uso em treinamentos, de modo a padronizar as ações e reconhecer o atleta dentro da instituição. Será conferida 2 camisas por semestre para cada um dos 130 atletas, totalizando 520 por temporada do projeto

Jogo de camisa - Para cada uma das 7 modalidades coletivas será confeccionado uniforme de jogo, composto por 14 camisas para cada, totalizando 98 peças

Jogo de short/ bermuda - Para cada uma das 7 modalidades coletivas será confeccionado uniforme de jogo, composto por 14 short/bermuda para cada, totalizando 98 peças

Quimono - Material próprio para a modalidade de judô, confeccionado nas cores padrão e oficial da modalidade. Será conferida 2 peças, sendo 1 azul e 1 branca para cada um dos 10 atletas

Touca de natação - Material próprio para a modalidade de natação, confeccionada em silicone, sendo conferida 3 para cada um dos 10 atletas da modalidade

Uniforme de atletismo - Composto por material próprio da modalidade, composto por camiseta e bermuda, estilo macaquinho, sendo conferida 1 para cada dos 15 atletas da modalidade

4 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Passagem aérea para a Liga do desporto - Estima-se a participação de 30 atletas na competição a ser realizada na cidade de Curitiba, fazendo o trecho entre esta cidade e o Rio de Janeiro em ida e volta.

Passagem aérea para as Olimpíadas Universitárias - Estima-se a participação de 30 atletas na competição a ser realizada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, fazendo o trecho entre esta cidade e o Rio de Janeiro em ida e volta.

5 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assessoria de imprensa - Serviço para cobrir e gerar as informações sobre as atividades, formando elo entre o projeto e os meios de comunicação

6 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Assistente administrativo - profissional dedicado a cuidar de todos os assuntos burocráticos, de controle, compras, emissão de relatório, preparação do material a ser entregue para prestação, checagem de veracidade de notas fiscais, conferência e detalhamento da natureza dos serviços, de modo a cuidar que nada seja descumprido do proposto pelo projeto.

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ASSESSORIA CONTÁBIL - Escritório de contabilidade especializado na área de atuação. Atribuições:

Elaboração e acompanhamento dos processos específicos deste projeto, lançamento e ordenação das despesas executadas; ordenação e geração da Folha de Pagamento; emissão de relatórios de despesas mensais e final; contratos e processos de contratação de produtos e serviços; contratação e pagamento dos recursos humanos e relatórios correspondentes. - Regime de Trabalho e Forma de Contratação: Contrato de prestação de serviços. Pagamento mensal contra fatura.

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - Graduado(s) e especializado(s) na área de gestão e desenvolvimento de projetos e pessoas; possui conhecimento técnico, experiência e habilidades específicas para atuar junto ao processo da Lei de Incentivo ao Esporte. - Atribuições: Prestar Assessoramento junto ao Ministério do Esporte; Consultoria na

Execução do Projeto quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços (Portaria Ministerial Nº 166, de 21 de agosto de 2008), informações sobre a legislação aplicada, bem como Consultoria na Elaboração das Prestações de Contas Parciais e Final. - Regime de Trabalho e Forma de Contratação: Contrato de prestação de serviços. Pagamento mensal através de apresentação de Nota Fiscal.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas inerentes da contratação de recursos humanos Assistente Administrativo. Todos os encargos são calculados e recolhidos a quem de direito respeitando percentuais estipulados em Lei. A responsabilidade do cálculo e do recolhimento desses encargos ficará a cargo do setor Administrativo e de Prestação de Contas listados na Atividade Meio.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	512.011,90
TOTAL GERAL	512.011,90

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	177.600,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	120.554,88
3	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	32.895,00
4	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	54.000,00
5	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	18.000,00
6	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	21.487,30
TOTAL ATIVIDADE FIM				424.537,18
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	

1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	14.400,00
2	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	39.000,00
3	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	9.774,72
TOTAL ATIVIDADE MEIO				63.174,72
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				487.711,90
				Valor na Etapa 3: 24.300,00
				Porcentagem: 4,982%
TOTAL GERAL				512.011,90

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Recursos Humanos - Atividade Fim					
1.1	Coordenador operacional	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.200,00	14.400,00
	Profissional responsável por fazer o elo entre a instituição, as equipes e as entidades gestoras das atividades					
1.2	Fisioterapeuta	2.0	Pessoa (s)	12 meses	800,00	19.200,00
	Profissional responsável por conduzir as ações de acompanhamento e prevenção de lesões nos atletas					
1.3	Treinadores esportivos	10.0	Pessoa (s)	12 meses	1.200,00	144.000,00
	Profissional responsável pelo treinamento e direção das equipes esportivas.					
2	Encargos Trabalhistas					

2.1	Coordenador operacional - encargos	De acordo com a contratação por tempo determinado, será inserido o percentual de 67,88% para despesas de encargos trabalhistas	1.0	Taxas	12 meses	814,56	9.774,72
2.2	Fisioterapeutas - encargos	De acordo com a contratação por tempo determinado, será inserido o percentual de 67,88% para despesas de encargos trabalhistas	2.0	Taxas	12 meses	543,04	13.032,96
2.3	Treinadores - encargos	De acordo com a contratação por tempo determinado, será inserido o percentual de 67,88% para despesas de encargos trabalhistas	10.0	Taxas	12 meses	814,56	97.747,20
3	Uniformes						
3.1	Agasalhos	Agasalho composto por calça e casaco em tecido próprio para atividades esportivas	50.0	Unidade	-	120,00	6.000,00
3.2	Camisa de treino	130 atletas x 2 camisas cada pr semestre. 520 no total	520.0	Unidade	-	30,00	15.600,00

3.3	jogo de camisa	jogo de camisas numeradas e bordadas, composto com 14 peças x 7 equipes coletivas = 98	98.0	Unidade	-	40,00	3.920,00
3.4	jogo de short/bermuda	jogo de short/bermuda numeradas e bordadas, composto com 14 peças x 7 equipes coletivas = 98	98.0	Unidade	-	35,00	3.430,00
3.5	quimono	Uniforme destinado aos atletas da modalidade de judô, com aplicação da logo da instituição, sendo 1 na cor azul e outro na cor branca para cada um dos 10 atletas	20.0	Unidade	-	150,00	3.000,00
3.6	touca de natação	material de silicone com aplicação do nome da instituição, sendo 3 para cada um dos 10 atletas	30.0	Unidade	-	9,00	270,00
3.7	uniforme de atletismo	Composto por camiseta e short próprio para o desenvolvimento da modalidade. 15 unidades	15.0	Unidade	-	45,00	675,00
4	Transporte/Locomoção						

4.1	Passagem aérea - Liga	Passagem para a competição da Liga do esporte. Rio X Paraná x Rio. Estimativa de 30 integrantes	30.0	Trecho	1 dia	600,00	18.000,00
4.2	Passagem aérea - OU	Passagem para a competição da Olimpíadas universitárias. Rio X Foz do Iguaçu x Rio. Estimativa de 30 integrantes	30.0	Trecho	1 dia	1.200,00	36.000,00
5 Serviços Operacionais							
5.1	Assessoria de imprensa	Serviço para cobrir e gerar as informações sobre as atividades, formando elo entre o projeto e os meios de comunicação	1.0	Serviço	12 meses	1.500,00	18.000,00
6 Material de Consumo/Esportivo							
6.1	Bola de Basquete	Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	30.0	Unidade	-	226,57	6.797,10
6.2	Bola de Futsal Feminina	Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	15.0	Unidade	-	126,57	1.898,55
6.3	Bola de Futsal Masculina	Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	15.0	Unidade	-	126,57	1.898,55

6.4	Bola de Handebol Feminina H2L	Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	20.0	Unidade	-	141,57	2.831,40	
6.5	Bola de Handebol Masculina H3L	Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	20.0	Unidade	-	183,23	3.664,60	
6.6	Bola de Voleibol	Material utilizado para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	30.0	Unidade	-	146,57	4.397,10	
ATIVIDADE(S) MEIO							TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	424.537,18
Item		Detalhamento						
1	Recursos Humanos - Atividade Meio							
1.1	Assistente administrativo	Profissional responsável em conduzir administrativamente e as ações do projeto	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.200,00	14.400,00	
2	Serviços de Terceiros							
2.1	Assessoria contábil	Serviço de controle financeiro e prestação de contas	1.0	Serviço	12 meses	1.000,00	12.000,00	

2.2	Consultoria em desenvolvimento e execução de projetos	Serviço de acompanhamento para a boa execução, determinando as diretrizes compatíveis com a legislação vigente	1.0	Serviço	12 meses	2.250,00	27.000,00
3	Encargos Trabalhistas						
3.1	assistente adm - encargos	encargos trabalhistas relativo ao cargo em questão, calculado com base em contratação por tempo determinado	1.0	Taxas	12 meses	814,56	9.774,72
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							63.174,72
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							487.711,90
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor na Etapa 3: 24.300,00
							Porcentagem: 4,982%
TOTAL GERAL							512.011,90